

# PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

## A POPULAÇÃO COM O SERVIDOR ...

### ... E NÃO CONTRA O SERVIDOR (COMO QUER O GOVERNO).

Prezada(o) Munícipe

O Servidor Público, antes de ser Servidor, é um cidadão que cumpre com todos os seus deveres, como os demais cidadãos. Recolhe todos os impostos que lhe são impostos, sejam eles em nível federal, estadual ou municipal.

De repente, os Servidores passaram a ser injustamente acusados de serem os responsáveis por todos os desmandos do país, inclusive, até, pelo não recebimento futuro de aposentadorias dos mais necessitados e deles próprios. Apesar da temporária suspensão da tramitação da Reforma da Previdência (em nível federal), nós, Servidores Públicos Municipais da Capital, ativos e aposentados, estamos ameaçados por uma reforma em nossa Previdência Municipal, imposta pelo Prefeito sem qualquer negociação com as nossas Entidades Representativas e prejudiciais a todos os Servidores e, em decorrência, à toda a população usuária dos serviços públicos essenciais.

Assim, apontamos abaixo alguns itens que estão a exigir de todos nós *reflexão* e *posicionamento*, bem como ação em momento próprio. Analise:

#### ✓ ESTRATÉGIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- É público e notório o apetite do atual Prefeito de concorrer ao Governo do Estado, como consolo por ter temporariamente inviabilizado sua intenção de concorrer à Presidência da República.
- Ele atua para antagonizar: *Servidor Público X Restante da População*, visando assegurar os votos dos crédulos na propaganda oficial.

#### ✓ ARGUMENTOS INFUNDADOS DO GOVERNO MUNICIPAL E OS NOSSOS ESCLARECIMENTOS

1. **Governo:** "A Prefeitura da Capital não terá recursos suficientes para honrar as suas obrigações com a população, se continuar pagando os servidores aposentados e pensionistas (beneficiários de servidores falecidos) pelos critérios atuais".

#### Nossos esclarecimentos:

- O orçamento da Prefeitura de São Paulo é o 3º do País, só ficando atrás do orçamento federal (de todo o país) e do Estado de São Paulo; ou seja, é maior do que o de qualquer outro estado ou cidade brasileira. São dezenas de bilhões de reais arrecadados, suficientes para uma gestão competente e honesta.
- Os recursos para a Educação (mínimo de 31% das receitas) e para a Saúde (cerca de 15% das receitas) são previstos em legislação específica, não podendo ser reduzidos sob qualquer pretexto. Dessa forma, é faltar com a verdade ameaçar a população com a possibilidade de redução desses recursos, para poderem continuar pagando as aposentadorias e pensões.
- Os salários dos servidores municipais não são elevados, como muitos foram levados a crer. Para ilustrar, um professor com nível universitário ingressa no Ensino Municipal para trabalhar 40 horas-aula semanais, com um salário mensal equivalente a 3,2 salários mínimos paulistas; um servidor de nível médio recebe 1,4 salário mínimo paulista

# PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

## A POPULAÇÃO COM O SERVIDOR ...

### ... E NÃO CONTRA O SERVIDOR (COMO QUER O GOVERNO).

Prezada(o) Munícipe

O Servidor Público, antes de ser Servidor, é um cidadão que cumpre com todos os seus deveres, como os demais cidadãos. Recolhe todos os impostos que lhe são impostos, sejam eles em nível federal, estadual ou municipal.

De repente, os Servidores passaram a ser injustamente acusados de serem os responsáveis por todos os desmandos do país, inclusive, até, pelo não recebimento futuro de aposentadorias dos mais necessitados e deles próprios. Apesar da temporária suspensão da tramitação da Reforma da Previdência (em nível federal), nós, Servidores Públicos Municipais da Capital, ativos e aposentados, estamos ameaçados por uma reforma em nossa Previdência Municipal, imposta pelo Prefeito sem qualquer negociação com as nossas Entidades Representativas e prejudiciais a todos os Servidores e, em decorrência, à toda a população usuária dos serviços públicos essenciais.

Assim, apontamos abaixo alguns itens que estão a exigir de todos nós *reflexão* e *posicionamento*, bem como ação em momento próprio. Analise:

#### ✓ ESTRATÉGIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- É público e notório o apetite do atual Prefeito de concorrer ao Governo do Estado, como consolo por ter temporariamente inviabilizado sua intenção de concorrer à Presidência da República.
- Ele atua para antagonizar: *Servidor Público X Restante da População*, visando assegurar os votos dos crédulos na propaganda oficial.

#### ✓ ARGUMENTOS INFUNDADOS DO GOVERNO MUNICIPAL E OS NOSSOS ESCLARECIMENTOS

1. **Governo:** "A Prefeitura da Capital não terá recursos suficientes para honrar as suas obrigações com a população, se continuar pagando os servidores aposentados e pensionistas (beneficiários de servidores falecidos) pelos critérios atuais".

#### Nossos esclarecimentos:

- O orçamento da Prefeitura de São Paulo é o 3º do País, só ficando atrás do orçamento federal (de todo o país) e do Estado de São Paulo; ou seja, é maior do que o de qualquer outro estado ou cidade brasileira. São dezenas de bilhões de reais arrecadados, suficientes para uma gestão competente e honesta.
- Os recursos para a Educação (mínimo de 31% das receitas) e para a Saúde (cerca de 15% das receitas) são previstos em legislação específica, não podendo ser reduzidos sob qualquer pretexto. Dessa forma, é faltar com a verdade ameaçar a população com a possibilidade de redução desses recursos, para poderem continuar pagando as aposentadorias e pensões.
- Os salários dos servidores municipais não são elevados, como muitos foram levados a crer. Para ilustrar, um professor com nível universitário ingressa no Ensino Municipal para trabalhar 40 horas-aula semanais, com um salário mensal equivalente a 3,2 salários mínimos paulistas; um servidor de nível médio recebe 1,4 salário mínimo paulista

e o de nível básico recebe 1,2 salário mínimo paulista, ambos para jornadas semanais de 40 horas.

- A Prefeitura de São Paulo compromete menos de 40% de suas receitas com pagamentos de salários e demais encargos para os servidores, muito menos que o Limite Prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**2. Governo:** “Afirma que o Servidor não contribuiu(iu) suficientemente para a sua previdência. Para compensar, propõe elevar a contribuição mensal para a previdência municipal dos atuais 11% para 14% e instituir, concomitantemente, um desconto mensal compulsório (para perdurar por décadas) que chega a 5% na parcela mais elevada do salário total do Servidor”.

#### **Nossos esclarecimentos:**

- O Servidor sempre contribuiu compulsoriamente, sendo descontado nos percentuais estabelecidos legalmente e que são superiores aos dos trabalhadores da iniciativa privada.
- A aprovação do Projeto de Lei em que o Prefeito castiga injustamente os Servidores Municipais, atribuindo exclusivamente a eles a culpa por eventuais desmandos e incompetências de prefeitos(as) anteriores e a responsabilidade pela cobertura de alegados débitos, provocará **uma imediata redução nominal** de cerca de 5% no salário líquido do Servidor e do pensionista, já defasados por mais de uma década sem reajustes que repusessem, sequer, a inflação.
- O Servidor Municipal propõe ao Prefeito que, ao invés de investir contra os seus agentes públicos (servidores), espoliando-os e sujeitando grande parte deles a dificuldades ainda maiores para uma subsistência digna, incumba seus assessores de rever contratos (prestação de serviços, locações, aquisições diversas etc.) e custeio com programas sociais; aperfeiçoar cobrança de débitos (agilizando e apurando responsabilidades pela caducidade recente de débitos milionários de bancos, enquanto humildes parcelas de IPTU, ISS, ..., atrasadas, ameaçam o município de inscrição na dívida ativa). Daí poderá advir uma economia de recursos pelo menos equivalente ao que ele pretende tirar adicionalmente dos servidores e pensionistas.

#### **✓ COMO OS MUNICÍPIOS PODEM CONTRIBUIR PARA QUE OS SERVIDORES MUNICIPAIS POSSAM CONTINUAR EXERCENDO SUAS ATRIBUIÇÕES COM EQUILÍBRIO E DEDICAÇÃO?**

- Demonstrando compreensão e apoio aos argumentos dos Servidores, sintetizados nesta carta, e que podem ser detalhados pelos próprios Servidores, se necessário.
- Colaborando com os Servidores, pressionando os vereadores que têm redutos eleitorais nos seus bairros, exigindo seu posicionamento contrário ao Projeto de Lei que reforma a Previdência Municipal e, num futuro breve, que apoiem a concessão de reajuste salarial digno para o conjunto dos Servidores ativos, inativos e pensionistas, na sua data-base (maio).

#### **✓ CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- As Entidades Representativas pretendem divulgar Quadro contendo o posicionamento de cada vereador da Capital, quanto ao assunto Previdência Municipal.
- A compreensão da população é essencial para demover o Prefeito do propósito de alimentar suas ambições políticas às custas dos seus servidores.
- A não reversão dessa expectativa poderá implicar, no futuro, no surgimento de iniciativas de retirada de benefícios dos trabalhadores da iniciativa privada (Fundo de Garantia, Verbas Rescisórias etc.), para a sua equiparação com os Servidores Públicos (sinalizada na Reforma da Previdência) que já não contam com esses benefícios apesar de poderem, sim, ser demitidos por descumprimento de suas atribuições.

*(contribuição da APROFEM para o esclarecimento da população paulistana)*

e o de nível básico recebe 1,2 salário mínimo paulista, ambos para jornadas semanais de 40 horas.

- A Prefeitura de São Paulo compromete menos de 40% de suas receitas com pagamentos de salários e demais encargos para os servidores, muito menos que o Limite Prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**2. Governo:** “Afirma que o Servidor não contribuiu(iu) suficientemente para a sua previdência. Para compensar, propõe elevar a contribuição mensal para a previdência municipal dos atuais 11% para 14% e instituir, concomitantemente, um desconto mensal compulsório (para perdurar por décadas) que chega a 5% na parcela mais elevada do salário total do Servidor”.

#### **Nossos esclarecimentos:**

- O Servidor sempre contribuiu compulsoriamente, sendo descontado nos percentuais estabelecidos legalmente e que são superiores aos dos trabalhadores da iniciativa privada.
- A aprovação do Projeto de Lei em que o Prefeito castiga injustamente os Servidores Municipais, atribuindo exclusivamente a eles a culpa por eventuais desmandos e incompetências de prefeitos(as) anteriores e a responsabilidade pela cobertura de alegados débitos, provocará **uma imediata redução nominal** de cerca de 5% no salário líquido do Servidor e do pensionista, já defasados por mais de uma década sem reajustes que repusessem, sequer, a inflação.
- O Servidor Municipal propõe ao Prefeito que, ao invés de investir contra os seus agentes públicos (servidores), espoliando-os e sujeitando grande parte deles a dificuldades ainda maiores para uma subsistência digna, incumba seus assessores de rever contratos (prestação de serviços, locações, aquisições diversas etc.) e custeio com programas sociais; aperfeiçoar cobrança de débitos (agilizando e apurando responsabilidades pela caducidade recente de débitos milionários de bancos, enquanto humildes parcelas de IPTU, ISS, ..., atrasadas, ameaçam o município de inscrição na dívida ativa). Daí poderá advir uma economia de recursos pelo menos equivalente ao que ele pretende tirar adicionalmente dos servidores e pensionistas.

#### **✓ COMO OS MUNICÍPIOS PODEM CONTRIBUIR PARA QUE OS SERVIDORES MUNICIPAIS POSSAM CONTINUAR EXERCENDO SUAS ATRIBUIÇÕES COM EQUILÍBRIO E DEDICAÇÃO?**

- Demonstrando compreensão e apoio aos argumentos dos Servidores, sintetizados nesta carta, e que podem ser detalhados pelos próprios Servidores, se necessário.
- Colaborando com os Servidores, pressionando os vereadores que têm redutos eleitorais nos seus bairros, exigindo seu posicionamento contrário ao Projeto de Lei que reforma a Previdência Municipal e, num futuro breve, que apoiem a concessão de reajuste salarial digno para o conjunto dos Servidores ativos, inativos e pensionistas, na sua data-base (maio).

#### **✓ CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- As Entidades Representativas pretendem divulgar Quadro contendo o posicionamento de cada vereador da Capital, quanto ao assunto Previdência Municipal.
- A compreensão da população é essencial para demover o Prefeito do propósito de alimentar suas ambições políticas às custas dos seus servidores.
- A não reversão dessa expectativa poderá implicar, no futuro, no surgimento de iniciativas de retirada de benefícios dos trabalhadores da iniciativa privada (Fundo de Garantia, Verbas Rescisórias etc.), para a sua equiparação com os Servidores Públicos (sinalizada na Reforma da Previdência) que já não contam com esses benefícios apesar de poderem, sim, ser demitidos por descumprimento de suas atribuições.

*(contribuição da APROFEM para o esclarecimento da população paulistana)*